



Decreto N° 103 - de 04 de Outubro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.535,38 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 701, 28 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.535,38 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.017.2.0001 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR	- - - - - R\$	6.010,38
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	525,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.535,38
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	6.535,38
Total Geral	- - - - - R\$	6.535,38

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	1.624,81
1.01.01.01.031.017.2.0001 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR	- - - - - R\$	1.165,36
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	1.388,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	674,24
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	836,22
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	524,94
1.01.01.01.031.017.2.0001 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR	- - - - - R\$	247,31
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	74,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.535,38
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	6.535,38
Total Geral	- - - - - R\$	6.535,38

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 04 de Outubro de 2016

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15